



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Tomada de Preço nº. 003/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Lachez e Boa Hora, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse nº 1025281-97/2015, SICONV 819906/2015 - MCIDADES.

**EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**

**Valor Total da Homologação: R\$ 317.170,19 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Setenta Reais e Dezenove Centavos).**

**Item 01 – Pavimentação de Rua Bairro Lachez  
Valor Global de R\$ 283.154,68 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

**Item 02 – Pavimentação de Rua Bairro Boa Hora  
Valor Global de R\$ 34.015,51 (trinta e quatro mil, quinze reais e cinquenta e um centavos).**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 003/2017** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**Maruim/SE, 07 de Novembro de 2017.**

**JEFERSON SANTOS DE SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Maruim s/nº - Maruim/Se Cep: 49.770-000 - Tel. (79) 3275-1363